



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	822213/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	4225/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico Simplificado visando apreciar de forma célere e dinâmica as concessões de benefícios previdenciários, por meio da validação dos dados estruturados enviados ao Sistema Aplic.

2. CONCLUSÃO



Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato 5004/2021;

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 30.404,23.

Em Cuiabá-MT, 9 de Julho de 2022.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - aposentadoria

APÊNDICE - A

aposentadoria

Processo: 822213/2021

UG: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Interessado: JOÃO MAUES COSTA RIBEIRO

Sexo (M/F): M

Cargo: Perito Oficial Médico Legista

Forma de Ingresso: Concurso Público

Data de ingresso no Ente (independente do tipo de vínculo): 24/02/1982

Fundamento Legal: ESTADO MT - Art. 8 da EC 92/2020

Data de Nascimento: 02/04/1961

Data da Aposentadoria: 14/10/2021

Data de referência para a verificação dos requisitos constitucionais (exceto Tempo de Contribuição): 14/10/2021

Data de ingresso para fins de direito à regra previdenciária (tempo efetivo/estável): 13/06/2001

Início na Carreira: 13/06/2001

Início no Cargo: 13/06/2001

Idade : 60,58

DIAS

Tempo Anterior no Ente: 0

Tempo de Contribuição no Ente: 7.428

Contribuição Averbada: 3.665

Tempo de Contribuição Bruto: 11.093

Desconto: 0

Tempo de Contribuição (em dias): 11.093

Tempo de Serviço Público Bruto: 14.477

Desconto: 0

Tempo de Serviço Público (em dias): 14.477

Tempo na Carreira Bruto: 7.428

Desconto: 0

Tempo na Carreira Líquido: 7.428

Tempo no Cargo Bruto: 7.428

Desconto: 0

Tempo no Cargo (em dias): 7.428

Sistema de Pontos:

Ato: 5004/2021

Proventos: R\$ 30.404,23

Última remuneração: R\$ 30.404,23

Trata-se de proventos com incorporação? NÃO

Foi constatada a ascensão funcional ? NÃO

Há irregularidades apresentadas no Parecer do Controle Interno ? NÃO

REQUISITO CONSTITUCIONAL
SITUAÇÃO

20/08/2020

Requisito Atendido

55 anos

Requisito Atendido

EM ANOS

EM DIAS

30

10.950

Requisito Atendido

+ PEDÁGIO: 0 DIAS

20

7.300

Requisito Atendido

Integral